



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 045/2011 - Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA** será composta pelos seguintes servidores, que desde já ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

PRESIDENTE: VINÍCIUS FONSECA LEÃO

SECRETÁRIO: FRANCISCO CARDOSO DE ALMEIDA NETTO

MEMBRO: JÉSSIKA SILLER NEVES

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 041/2011**, de 24 de novembro de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 06 de dezembro de 2011.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 046/2011 - Art. 1º - No dia 23 de dezembro de 2011 (sexta-feira), o expediente da secretaria da Câmara Municipal de Santa Leopoldina será de 08:00 horas às 12:00 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 22 de dezembro de 2011.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1612 - DIA 28/11/2011

Projeto de Lei nº 039/2011, que altera a redação do artigo 20 e 21 da Lei 735/1991 que rege sobre o estatuto do servidor público de Santa Leopoldina, e acresce o artigo 20-A a mesma Lei. Renunciado direito de recurso.

ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei Nº 040/2011, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo pagar o piso salarial profissional nacional para os Profissionais do Magistério Público da educação básica do Município de Santa Leopoldina e da outras providências. Aprovado por unanimidade.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1613 - DIA 05/12/2011

Projeto de Lei nº 044/2011, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2011.

Projeto de Lei nº 045/2011, que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento de 2011.

Indicação nº 017/2011 - O Vereador Ilário Steiner - PT do B, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de calçar o trecho compreendido entre a entrada da Comunidade de Regência, próximo a propriedade do Sr. Emetério Teixeira, Três Pontes, até o pátio da Igreja Católica da



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Comunidade de Nossa Senhora Aparecida, neste Município. Aprovado por unanimidade.

Moção de pesar nº 021/2011 - Vereador Ilário Steiner, vem de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar Moção de pesar, a enlutada família, pelo falecimento do SR. Eleomar de Sousa, ocorrido no dia 16 de novembro de 2011.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1614 – DIA 12/12/2011

Projeto de Lei Nº. 046/2011, que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento de 2011.

ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei Nº. 044/2011, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2011. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Nº. 045/2011, que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento de 2011. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Nº. 037/2011, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, para o Exercício Financeiro de 2012. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Nº. 036/2011, que altera dispositivos da Lei Municipal Nº. 1318/2009. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Nº. 035/2011, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2012. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Nº. 039/2011, que altera a redação do artigo 20 e 21 da Lei 735/1991 que rege sobre o estatuto do servidor público de Santa Leopoldina, e acresce o artigo 20-A a mesma Lei. Aprovado por 5 votos a 3.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 1615 – DIA 12/12/2011

ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei Nº. 046/2011, que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento de 2011. Aprovado por unanimidade.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1616 – DIA 19/12/2011

Não havia matérias em tramitação.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 AO CONTRATO Nº. 004/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES

CONTRATADO: POSTO ÁGUIA LTDA

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quanto à previsão do consumo de combustíveis, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado, ou seja, para o montante de **R\$ 46.345,00 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais)**, alterando-se o fornecimento mensal previsto nos seguintes quantitativos: **gasolina comum para 1250 litros/mês; álcool comum 250 litros/mês.**

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo Aditivo que prevê a modificação do valor contratual a alteração do quantitativo de seu objeto, tendo por fundamento legal o disposto **§ 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- O presente termo aditivo correrá à conta dos seguintes recursos orçamentários desta Câmara:

00100.00000000.000 - Câmara Municipal

3.0.00.00.000 - Despesas Correntes

3.1.90.00.000 - Aplicações Diretas



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

3.3.00.00.000 - Outras Despesas Correntes
3.3.90.30.000 - Material de Consumo

contidas na Lei nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/2006, a ser usado o critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Santa Leopoldina/ES, 01 de novembro de 2011.

Santa Leopoldina/ES, 23 de dezembro de 2011.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Presidente da CPL

EDITAL SIMPLIFICADO **CARTA CONVITE Nº. 012/2011**

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA -ES.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para os veículos da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

Entrega dos Envelopes: no dia 05 de janeiro de 2012, até às 09:30 horas.

Abertura dos Envelopes: no dia 05 de janeiro de 2012 às 10:00 horas.

Informações: Os interessados poderão obter cópia da íntegra do Edital Carta Convite sob o nº. 012/2011 junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta, na Secretaria da Câmara Municipal, situada à Av. Presidente Vargas, s/nº, Centro, Santa Leopoldina - ES.

Disposições Gerais: não serão consideradas as propostas fora do prazo estabelecido, bem como propostas via *TELEX*, telegrama, e-mail ou *fac-símile*.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina se reserva no direito de anular, total ou parcialmente o presente Processo Licitatório e revogá-lo por interesse público ou de conveniência administrativa, nos termos da lei, justificando seu ato em ambos os casos.

Observação: O referido processo de licitação será conduzido em conformidade com as disposições